

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Miracatu, comunica aos candidatos inscritos e classificados, nos termos da Resolução SE-82/2013, a sessão de escolha a se realizar no dia, local e horário abaixo:

Dia: 24-04-2019

Horário: 9h

Local: Sede da Diretoria de Ensino - Região de Miracatu, situada à Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, s/nº, Centro - Miracatu.

Cargo: Diretor de Escola Escola: E.E. Pedro Barros - Município de Miracatu. - 01 Cargo Vago em decorrência da Aposentadoria de Maria José Aparecida Costa Ribeiro Zanchetta, RG 15.197.048-8, publicado no D.O. de 16-04-2019.

1 - O inscrito nos termos desta resolução deverá apresentar, em cada sessão de atribuição da qual participe, termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação.

2 - Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação (artigo 6º da Resolução SE-82/2013):

I) ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município e da mesma Diretoria de Ensino de seu órgão de classificação (inciso I);

II) por procuração de qualquer espécie (inciso II); Parágrafo único - Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

3 - Para qualquer situação de acumulação de cargos, de que trata o artigo 7º, deverá haver publicação de novo ato decisório (parágrafo único).

Esta publicação torna sem efeito a publicada anteriormente.